



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 08/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores MATHEUS KLASSMANN (Presidente), ALICE VANESSA GERLACH FRÜHLING (Membro) e BRUNA SCHUH JUNGES (membro) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião virtual, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

A) projeto de LEI COMPLEMENTAR nº 059/2021 de 31 de agosto de 2021 que RENUMERA, ACRESCENTA ARTIGOS, E CONSOLIDA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TUPANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Passaremos a análise do Projeto encaminhado à essa Comissão:

a) Projeto nº 059/2021

Consoante anotado pela Assessoria Jurídica respeitada a competência privativa e sem ofensa a gerar vício formal subjetivo, esta comissão sugere o seguinte projeto substitutivo, anexo.

Calha dizer que as alterações aqui anotadas foram objeto de debate junto ao Poder Executivo, em especial com a equipe de fiscais da municipalidade, Secretário Municipal, setor de meio ambiente e departamento jurídico, ficando afiançado entre todos o aceite das alterações propostas, de pequena monta, mas que são acréscimos bem vindos sempre no sentido de melhorar as normas locais.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, opinando pela apresentação do Projeto Substitutivo, tudo na forma do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Matheus Klassmann

Presidente

Bruna Schuh Junges

Membro

Alice Vanessa Gerlach Frühling

Membro

Eduardo Luchesi

Assessoria Jurídica